

São Bento do Una (PE), 08 de março de 2021.

Mensagem n.º 02/2021.

Excelentíssimos Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Pelo presente, encaminho a esta augusta Casa do Povo, com o escopo de análise e deliberação pelos Senhores Vereadores, o anexo Projeto de Lei n.º 02/2021, o qual versa sobre Denomina a Escola do Loteamento Boa Esperança na PE 180 descrito no projeto de lei, com o nome da saudosa muniçipe ANA ALVES CAVALCANTI, uma homenagem a sua história de luta, sempre dedicada ao ensino e a educação, dona Nita, como é carinhosamente conhecida no município, fez os cursos de magistério e contabilidade, além do curso de história.

Essa são-bentense de coração, durante 28 anos foi professora de nível médio em nosso município, por seu destaque na sala de aula, foi convidada no ano de 1983 para ser secretária Municipal de São Bento do Una, na primeira Gestão de Paulo Afonso. Em Janeiro de 1989 pelo belíssimo trabalho que havia exercido na gestão anterior, foi convidada a permanecer no cargo, desta vez na gestão de Lêucio de Oliveira Mota, ficando à frente da pasta até o mês de Dezembro de 1992, somando 10 anos ininterruptos de zelo pela educação de São Bento Do Una, posteriormente foi convidada a ser diretora da Escola Municipal Ivete Cordeiro Valença, desenvolvendo mais uma vez um trabalho impecável, conquistando assim toda comunidade escolar.

O presente Projeto de Lei visa atender ao clamor público, a preservação da história desta competente cidadã e visa homenagear àqueles que contribuíram de alguma forma com o município, sua identidade moral, intelectual e valores tradicionais da nossa sociedade.

Dona Nita, pessoa conhecida em todo o município pelo seu carisma e dedicação, símbolo da força da mulher são-bentense, faleceu no dia 11/06/2018 como é de conhecimento público e notório, deixando um legado que merece ser preservado na memória do município, Sabedor da sensibilidade dos que fazem parte desta Casa Legislativa para com questão de relevância Cultural e Histórica, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros, a fim de registrar na história o nome desta querida cidadã, que hoje encontra-se na paz celestial.

Sendo o que se apresenta para o momento e, confiante em vossa costumeira atenção, aproveito para renovar a V. Ex.^a, bem como aos demais membros desta Augusta Casa, votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO BENTO DO UNA

RECEBI EM 10/03/21 ÀS: 11:30

FUNCIONÁRIO Wagner Elton C. Almeida

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 02/2021

**DENOMINA A ESCOLA DO
LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA NA
PE 180 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, SUBMETE à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES CAVALCANTE, a unidade escolar localizada no Loteamento Boa Esperança na PE 180, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIRO DE SOUZA
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO BENTO DO UNA
RECEBI EM 10/03/21 ÀS: 11:30
FUNCIONÁRIO Wolm Elly C. de Alun